



Universidade Federal de Ouro Preto

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 023

Ementa:

Fixa frequência mínima obrigatória, excepcional, às aulas no 1º semestre de 1981,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO,

Considerando a anormalidade do presente período letivo, causada pela descontinuidade das atividades escolares;

considerando já haver um consenso quanto à necessidade de se regulamentar a porcentagem mínima da frequência às aulas necessária para promoção do corpo discente,

R E S O L V E :

Fixar, excepcionalmente, para o presente período letivo, a frequência mínima obrigatória às aulas em 60% (sessenta por cento).

Ouro Preto, 08 de maio de 1981

(a) Antônio Fagundes de Sousa
Presidente

(Redatilografada em dezembro/82)